

seguinte:

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUCAO No. 181

O VEREADOR SERGIO RISSO CENSI, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO TOMADA EM PLENARIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 10. - Acrescente-se a Resolucao 180, o

"Artigo 40. - Os efeitos desta Resolucão retroagem a cinco de outubro de 1.989".

Artigo 2o. - Republique-se a Resoluc**ao 180** com a presente alteracao.

Artigo 3o. - Esta Resolucao entrara em vigor na data de sua publicacao.

Artigo 40. - Revogam-se as disposic**oes em** contrario.

Sala Vereador Andre Zilioli, 25 de janeiro de 1990.

SEROTO RISSE CENSI

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal aos vinte e seis dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e noventa.

> Jose Benedico Rizzato Diretor da Secretaria